

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 20/19 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019

-----Aos quinze dias de Outubro de dois mil e dezanove, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Neste ponto da Ordem do Dia principiou por usar da palavra o Sr. Presidente para anunciar que esta reunião terá a assistência de uma Turma do Curso de Secretariado e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, acompanhada pela Professora Sílvia Ribeiro, fazendo votos de que esta experiência seja proveitosa tanto no âmbito da sua vida académica como cidadãos. -

-----Prosseguindo a sua intervenção o Sr. Presidente passou a ler o ofício que recebeu do Ministério Público um ofício a comunicar o arquivamento do inquérito levado a efeito no âmbito do Auto de Notícia levada a efeito pela Guarda Nacional Republicana, com base na denuncia de que num terreno localizado no Casarão, decorriam obras, alegadamente sem licença ou autorização para o efeito. -----

-----Neste Período Antes da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente leu, também, um ofício, enviado pela DGAL, onde se faz o alerta precoce ao Município sobre a taxa de execução, da receita prevista um orçamento, inferior a 85% em dois anos consecutivos. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte para dizer que sobre os eventos realizados no Centro de Artes de Águeda, relativos ao Terceiro Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e ao Segundo Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, e o fornecimento de Catering nos eventos referidos, não lhe parece que haja qualquer ilegalidade, apenas que a Câmara teria ido além das suas competências, pelo que, para assegurar uma maior lisura de

procedimentos no caso de situações semelhantes acontecerem no futuro, solicita que se faça um pedido de parecer à CCDRC sobre este assunto. -----

-----A propósito da intervenção do Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Presidente agradeceu a postura, afirmando que comunga do mesmo parecer e acrescentou que o que se fez foi o que outras Câmaras fazem em situações similares; o processo foi legal para ambas as situações mas vai-se pedir parecer jurídico à CCDRC sobre o assunto, assim como solicitou o Sr. Vereador. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte parabenizou a Câmara sobre a sua adesão aos estágios PEPAL, afirmando que tem alguma dificuldade em entender o que vão fazer, no âmbito municipal, os profissionais a recrutar, que desempenham funções no âmbito da Gerontologia ou Serviço Social, da Criminologia e da Enfermagem, acrescentando que se para esta última área ainda encontre alguma explicação, para os outros não lhe ocorre funções que possam desenvolver, na sua área profissional, nos serviços municipais. -----

-----Respondendo à questão colocada pelo Sr. Vereador António Duarte o Sr. Presidente informou que considera da maior utilidade cada uma das áreas profissionais no nosso concelho, explicitando: -----

----- Gerontologia ou Serviço Social – Duas Assistentes Sociais dos Quadros da Autarquia, pediram e foi aceite a sua mobilidade para outras autarquias, mais perto da sua residência; Uma outra encontra-se doente já há alguns meses, não se sabendo quando regressa ao serviço; -----

----- Criminologia - Apoio e Implementação da Descentralização de Competências nos Municípios, Prevenção da Criminalidade e de Avaliação do Risco de Reincidência, apoio à Vítima, à Inclusão de Reclusos e Reinserção Social, Proteção de Jovens e Crianças em cooperação com a CPCJ. -----

-----Enfermagem – Saúde Ocupacional dos Trabalhadores da Câmara, que neste momento está entregue aos funcionários administrativos do sector de Recursos Humanos, Apoio nos Estabelecimentos Escolares, etc. -----

-----Voltando a intervir sobre este assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que considera alarmista o recurso a um Criminologista, porque Águeda é uma terra segura e tranquila, não se deve criar um problema onde ele não existe; pensa que esta matéria pode ser negativamente explorada e criar-se a ideia, errada, de que o município é inseguro. -----

-----O Sr. Presidente afirmou que não existe nem se pretende criar nenhum quadro dramático, mas atento à descentralização de competências para as Autarquias Locais,

considera útil ter uma equipa multi-setorial para o caso de ser necessário, na eventualidade de algum munícipe sair da cadeia, e precisar de acompanhamento para a sua inclusão, para apoio a vítimas de crimes, para acompanhar casos de crianças agredidas ou maltratadas, onde se atuará em coordenação com a CPCJ, etc. -----

-----De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que um criminólogo não trata da reinserção, as suas funções não são essas, é uma competência dos Assistentes Sociais. Na sua opinião, o Sr. Presidente não elucidou ou apontou qualquer situação que levasse à contratação de um criminalista. Acrescentou o Sr. Vereador que para trabalhar com famílias destruídas e promover a inserção social de ex-reclusos são funções de assistentes sociais e psicólogos e não criminalistas, afirmando que, também, quanto aos outros profissionais a recrutar para estágio no âmbito do PEPAL, tem dúvidas porque a Câmara só deve ter técnicos na sua área de competência e não assumir responsabilidades/despesas, em matérias que não são da sua competência. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu que pelos relatos que lhe chegaram os alunos estão a pagar 40€ pelos Passes Escolares quando os mesmos deveriam ser grátis, complementando que numa mesma turma, uma criança paga passe e outra não, não obstante o rendimento do respetivo agregado familiar ser sensivelmente igual. -----

-----Disse, também o Sr. Vereador Paulo Seara, que os horários dos Transportes Escolares estão desfasados dos horários das escolas, acontecendo haver alunos que não têm aulas na parte da tarde, têm que ficar à espera do autocarro que só parte às 17 ou 18 horas, sendo, em seu entender uma situação que não se pode permitir; constata que não houve o cuidado, de coordenar os horários dos alunos com os horários dos transportes escolares. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu-se a cobertura que tem vindo a reivindicar para a entrada da Escola Fernando Caldeira, solicitando que lhe seja entregue o parecer técnico que a inviabiliza por impedir o acesso a viaturas de prestação de socorro em caso de necessidade. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador aludiu ao pedido que fez de lhe ser entregue cópia de um processo de obras para poder estudá-lo em casa, tendo-lhe sido negada essa pretensão invocando a Lei de Proteção de Dados, o que o Sr. Vereador não aceita, porque entende que é uma violação dos seus direitos como Vereador, acrescentando, ainda que se os Vereadores a Tempo Inteiro têm acesso a todos os processos, qualquer funcionários também, portanto ele também tem que ter. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara solicitou que lhe sejam entregues cópia de todas as faturas de aquisição de material informático, telemóveis e de gastos com refeições com custo superior a 75.00€, solicitando, também, cópia das faturas relativas às compras no Bazar do Desporto, que constam relação que lhe foi entregue e que lhe ocasionou duvidas que não pode satisfazer por não ter acesso a essa documentação.-----

-----A seguir interveio a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que principiou por saudar e dar a boas vinda à Professora Sílvia Ribeiro que assistia a reunião com uma Turma do Curso de Secretariado e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, manifestando o desejo de que seja proveitoso estarem a assistir a esta reunião do Executivo. -----

-----Em resposta às questões levantadas sobre os Passes dos Alunos nos Transportes Escolares, a Sr. Vereadora Elsa Corga informou que todos os alunos cujos rendimentos do Agregado Familiar os coloca nos Escalões 1 e 2 estão isentos do pagamento do passe escolar, o que pode estar a acontecer, no caso a que aludiu o Sr. Vereador Paulo Seara, é que o que está a pagar não fez o pedido e/ou não entregou a documentação atempadamente, mas se entretanto, a situação for regularizada, a situação regulamentar adequada ao caso, será reposta. -----

-----Relativamente à questão dos transportes escolares a que também se referiu o Sr. Vereador Paulo Seara, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga disse que todos os circuitos e horários dos transportes escolares foram elaborados em estrita colaboração com as escolas, exatamente para não acontecerem os desfasamentos que comentou o Sr. Vereador. Acrescentou a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que, efetivamente se verificou que uma escola do Concelho, ao arrepio do que havia sido acordado, criou mais uma tarde livre, que não estava prevista nos circuitos escolares mas que, ao depararem-se com essa questão contactaram a Câmara e o assunto está a ser tratado. -----

-----Acerca da cobertura para a entrada da Escola Fernando Caldeira, o Sr. Presidente informou que existe solução técnica possível, que pode não ser a mais bonita, mas que reconhecendo a sua necessidade, ela vai ser executada. -----

-----A propósito da intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara sobre levar cópia de processo para casa, para o estudar e tirar duvidas, o Sr. Vereador João Clemente disse que, como Vereador responsável e com Competências delegadas na área das Obras Particulares, não cede cópia de nenhum processo mas manifesta a total disponibilidade para, no dia e hora que o Sr. Vereador designar, lhe apresentar o

processo em causa ou outro ou até disponibilizar qualquer técnico para tirar qualquer duvidas que o Sr. Vereador possa ter sobre os mesmos. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara insistiu no seu direito legal de aceder a qualquer informação municipal reforçando a sua convicção que qualquer cidadão tem direito a ter acesso à informação. -----

-----Reformando o que disse o Sr. Vereador João Clemente sobre a entrega de processo de obras particulares, o Sr. Presidente comunicou que está informado de que a Câmara não pode fornecer cópia de qualquer processo, mas que não existe qualquer impedimento em que o Sr. Vereador o consulte, na Câmara, e que solicite a presença de um técnico municipal, a quem possa colocar as duvidas suscitadas e obter cabal informação sobre as mesmas. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Antero Almeida agradeceu aos alunos do Curso de Secretariado e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda o interesse e disponibilidade para assistirem a uma reunião do Executivo Municipal, fazendo votos para que a experiência seja útil para o seu futuro. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador alertou para o facto de no SITE da Câmara não existirem Atas do Executivo a partir de abril passado, solicitou o Relatório elaborado pela firma de Advogados contratada pela Câmara lamentando que, quando se entregam documentos no Executivo, sejam só entregues a quem os solicitou, o que não acha bem, na sua opinião, devem ser entregues a todos os membros do Executivo. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida afirmou que não admite que um funcionário saiba coisas que ele não sabe dentro da Câmara e classificou de falta de respeito institucional que os não membro do Executivo não estejam identificados do SITE da Câmara nem terem login para acederem ao sistema informático do município. -----

-----A seguir, tanto o Sr. Vereador Paulo Seara como o Sr. Vereador Antero Almeida, na sequência da informação dada pelo Sr. Presidente e pela Sr.^a Vereadora Elsa Corga, de que não têm qualquer informação sobre problemas com os transportes escolares, manifestaram o seu regozijo afirmando que o que desejam é que tudo corra da melhor forma, para bem de todos os municípios. -----

-----O Sr. Presidente a propósito deste assunto, lembrou um episódio que se viveu em Águeda, em que os comboios vindos de Aveiro, chegavam 10 minutos depois do início das aulas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, com grande

transtorno para os respetivos alunos e que se resolveu prontamente, depois de uma reunião onde se sensibilizou o Diretor daquele estabelecimento escolar para a conveniência de se alterarem os horários das aulas por forma a adequarem-se aos horários dos transportes públicos existentes. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida disse que folgava em saber que o problema do coberto na Escola Fernando Caldeira está em fase de resolução. -----

-----De seguida, o mesmo Sr. Vereador disse que os tablets, existentes na Escola Fernando Caldeira não têm sido substituídos, são antigos, e que alguns computadores se encontram desatualizados e o wireless não funciona há dois anos, referindo, também, as 85 crianças imigrantes matriculadas nas escolas do concelho, com dificuldades de adaptação, uma vez que nem os próprios pais, em muitos dos casos, falam Português, sendo sua preocupação que o assunto seja estudado e tomadas medidas de integração destas famílias.-----

-----Disse também o Sr. Vereador Antero Almeida que, na sua opinião a Câmara deveria aumentar o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Águeda e que entende que seria mais interessante que o carro que a Câmara cedeu à GNR de Arrancada do Vouga tivesse sido disponibilizado para aquela Comissão. -----

-----Continuando a falar-se da Educação, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lhe chegou a informação que a quantidade de comida fornecida na Cantina da Escola Fernando Caldeira é insuficiente, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga comunicado que nenhuma informação lhe chegou sobre esse assunto. -----

-----Quanto ao haver problemas na rede wireless, na Escola Fernando Caldeira, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga afirmou que é completamente impossível isso acontecer, que os computadores são recentes, foram lá colocados quando a Escola foi sujeita a obras de beneficiação, além de que no final do ano letivo todos os equipamentos informáticos foram sujeitos a uma revisão.-----

----- Relativamente às necessidades de transporte da CPCJ está estabelecido com aquela Comissão que, sempre que isso se verifique, contactam a Câmara, mesmo fora de horas de expediente não há qualquer impedimento e mesmo em casos urgentes ou não previstos não têm havido problemas, basta um telefonema e sempre se correspondeu ao solicitado. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, deu as boas vindas à turma do Curso de Secretariado e Comunicação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda que estava a assistir à reunião e prosseguiu a sua

intervenção dizendo que o Sr. Vereador Paulo Seara, em reunião anterior, solicitou a listagem das aquisições feitas pela Câmara no estabelecimento Bazar do Desporto, que essa listagem lhe foi entregue e que vêm agora pedir cópia de todas as faturas referentes a compras naquela firma, o que não entende, parece-lhe perseguição política, solicita ao Sr. Vereador que seja mais concreto, que diga exatamente o que quer, está a originar uma perda de tempo a uma série de funcionários, os serviços ficam atrasados, e o Sr. Vereador não especifica o que pretende, parece que anda no palheiro à procura de uma agulha e isso não é correto da sua parte porque estamos todos a trabalhar, em conjunto, para o bem de Águeda e o Sr. Vereador deveria ser mais colaborante e específico naquilo que quer.-----

-----Sobre a intervenção do Sr. Vereador Edson Santos, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que se dá ao cuidado de estudar os assunto antes de vir para a reunião porque entende que na política tem que haver rigor, que um governo é tão melhor quanto melhor for a sua oposição, acrescentando que fará sempre o que a Lei lhe permite e está a cumprir as suas funções, não persegue ninguém, está no seu direito e o seu interesse é a perseguição dos interesses dos munícipes. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Edson Santos disse que não entende tanto empenho, por parte dos Vereadores da Oposição, em tentar encontrar ilegalidades na atuação do Executivo na medida em que a Câmara é sujeita, regularmente, a Auditorias Externas e as suas contas são acompanhadas por Revisores Oficiais de Contas. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Edson Santos, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não admite que ponham em causa a sua atuação como Vereador. -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Executivo tomou ainda conhecimento dos e das Escalas de Turnos Farmácias no ano civil de 2020 e do Relatório elaborado no âmbito das residências artísticas – Programa AGIT LAB. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO, DA REUNIÃO N.º 4/19, EXTRAORDINÁRIA E DA REUNIÃO N.º 10/19**-----

----- A seguir, foram colocadas à aprovação dos presentes na reuniões a que as mesmas dizem respeito, as atas da última reunião, da reunião n.º 4/19, extraordinária e da reunião n.º 10/19, tendo-se verificado que foram todas aprovadas por unanimidade. -----

----- A sua leitura foi dispensada, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. ---

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem

do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 482/19 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 22-PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----

-----Continuando os trabalhos foi analisado e aprovado o Auto de Revisão de Preços n.º 22- Provisória, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 1.646.56 € ao qual será adicionado o IVA, referente à empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira. -----

-----Durante a análise desta proposta, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que pensa que o prazo para a conclusão da obra foi já ultrapassado, pelo que, nesse caso, solicita que a Câmara lhe faça chegar as ações que já intentou contra o empreiteiro por esse incumprimento. -----

-----O Sr. Presidente informou quer a obra em causa foi consignada por fases e, por isso existem vários prazos para a conclusão da obra mas que a Câmara está atenta e já solicitou parecer sobre o assunto que entregará aos Srs. Vereadores assim que estiver concluído. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 483 - APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PREVISTAS NO PLANO GERAL DE DRENAGEM DA CIDADE DE ÁGUEDA E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS - 1ª FASE -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, o Caderno de Encargos, o Anúncio do Procedimento e respetivo Programa de procedimento da Empreitada de “Construção de infraestruturas previstas no Plano Geral de Drenagem da Cidade de Águeda e Execução de Intervenções – 1.ª fase” . -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); --

-----Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º).-----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador António Duarte perguntou ao Sr. Presidente se a construção do Canal Secundário do Rio Águeda originou alguma melhoria para a cidade e qual a sua comparticipação para a diminuição das cheias em Águeda. -----

-----O Sr. Presidente informou que em algumas situações preconizadas, indiscutivelmente, o que resultou foi a retirada dos aterros; que a abertura do canal, em situações normais ajuda alguma coisa mas em situações críticas não é a solução com que possamos contar. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que, em sua opinião, a grande causa das cheias em Águeda é o facto do Rio Vouga, do qual o Rio Águeda é afluente, ter uma cota superior, o que origina que, em tempos adversos, a água do Rio Águeda, ao não conseguir entrar no Rio Vouga, faz refluxo e origina que a água do Rio Águeda ultrapasse as suas margens -----

-----Além disso, acrescentou o Sr. Vereador Paulo Seara, muita da água que provoca as cheias em Águeda dever-se às condutas das águas pluviais que

ninguém sabe onde passam nem onde vão desaguar atribuindo o facto de ultimamente não terem havidos cheias em Águeda às condições climáticas que se tem feito sentir, e não a qualquer obra efetuada. -----

-----Acrescentou, ainda o Sr. Vereador que, em seu entender, a solução preconizada parece ter alguma utilidade mas que não resolve o problema. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 488/19 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO N.º 227/2016 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da respetiva cláusula 6.ª, aprovar as alterações ao Protocolo n.º 227/16, designadamente as cláusulas 4ª, 10ª e Anexo I, nos termos da Adenda que foi presente e aprovada, e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. ----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais, submeter esta resolução à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se com as obras em apreço as instalações da Associação ficarão legais tendo o Sr. Vereador João Clemente informado que é isso que se pretende. -----

-----PROPOSTA 489/19 - ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA DESPORTIVA – 2019/2020 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no número 12 do artigo 16º/F2 e o número 7 do artigo 19º/F2, ambos do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo, o artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, e as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proceder à atribuição dos adiantamentos de verba às Associações Desportivas do Concelho que a seguir se indicam, nos montantes referidos, nos precisos termos dos

Contratos - Programa que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, por terem sido os únicos pedidos de adiantamento rececionados dentro do prazo estipulado para o efeito.-----

-----Associação Desportiva Recreativa e Cultural Carqueijo - 550,00 €; -----

-----Associação Desportiva de Travassô - 4 090,00 €; -----

-----Associação Desportiva Valonguense - 3 440,00 €; -----

----- Ginásio Clube de Águeda (GiCA) - 9 062,00 €; -----

-----Sporting Clube de Fermentelos - 4 306,25 €; -----

-----União Desportiva Mourisqueuse -5 563,50 €; -----

-----PROPOSTA 490/19 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 07/10/2019, através do qual, dadas as circunstancias excepcionais e urgentes, isentou a Associação Académica da Universidade de Aveiro, do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído, no âmbito do evento “Noite de concerto ao ar livre”, que teve lugar no passado dia 10 de outubro, no espaço da Associação Cultural d’Orfeu, nesta cidade. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero de Almeida, que entendem que deve ser acautelado o prazo para que os processos de licenciamento sejam analisados e votados atempadamente. -----

-----PROPOSTA 497/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – LAAC -----

-----Seguidamente, a Câmara, tendo em vista o parecer emitido, deliberou, por unanimidade, isentar a LAAC – Liga dos Amigos de Aguada de Cima do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de espetáculo de escarpelada típica da LAAC, a levar a efeito no próximo dia 19 de outubro, no Largo da Capela das Almas Santas, em Aguada de Cima. -----

-----PROPOSTA 498/19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA -----

-----Consideradas as questões colocadas sobre este assunto, pelos Srs. Vereadores e as duvidas suscitadas sobre a formalização do assunto em apreço, esta proposta foi retirada para análise em próxima reunião. -----

-----PROPOSTA 502/19 - APOIO À ASSOCIAÇÃO MISSÃO SAÚDE PARA A HUMANIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NO ÂMBITO DO PROJETO ESPERANÇA -----

-----Face ao exposto na Proposta que foi presente, e nos termos do previsto na alínea aaa) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da n.º Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que dispõe competir à Câmara Municipal “Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação Missão de Saúde para a Humanidade, um apoio financeiro no montante de € 6.000,00, destinado à aquisição de um terreno em Bissau, Guiné-Bissau, para construção de uma casa de acolhimento de crianças e das equipas de trabalho no âmbito do “Projeto Esperança” . -----

-----Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador António Duarte disse que louvava a iniciativa, augura algo de muito positivo para as crianças de Bissau e contrasta com algumas iniciativas de apoio que têm sido tomadas sem sucesso tendo, a propósito deste assunto, lembrado que já solicitou relatório sobre a situação das Geminações feitas com a cidade de Águeda e que o mesmo ainda não lhe foi entregue. -----

-----O Sr. Presidente fez uma resenha dos contactos e das iniciativas levadas a efeito, nos últimos tempos, no âmbito de algumas das geminações, tendo o Sr. Vereador António Duarte informado que não dispensava o relatório escrito. -----

-----**BOLSAS DE ESTUDO** -----

-----PROPOSTA 492/19 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR – ANO LETIVO 2019-2020 -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do Artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar, considerando que no ano letivo 2018/2019 foram atribuídas 30 bolsas de estudo, 20 por renovação e 10 pela primeira vez, verificando-se que, para o ano letivo corrente, se preveem 22 pedidos de renovação, atribuir para o ano letivo 2019/2020, 8 Bolsas de Estudo, mantendo a atribuição total de 30 bolsas, no valor total de 45 000,00€. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 484/19 - CANDIDATURA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE

SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 09 DO PARQUE EMPRESARIAL DE ÁGUEDA PELA EMPRESA TECHNODIES - INDUSTRIA DE MATRIZES, LDA. -----

-----Considerando que a candidatura apresentada pela Technodies, Lda. para o direito de superfície sobre o lote 09 cumpre o estipulado no Regulamento Municipal do Parque empresarial do Casarão – Águeda, e a firma Socibeiral, Lda, que têm uma candidatura aprovada desde fevereiro de 2019 para os lotes 09 e 10, que ainda não foi convertida em contrato, tendo a respetiva firma informado que não mantém o interesse naqueles lotes, a Câmara deliberou revogar a decisão de aceitação da candidatura de constituição de direito de superfície sobre os lotes 09 e 10 apresentada pela firma Socibeiral, Lda e aceitar a candidatura a constituição de direito de superfície sobre o lote 09 pela Technodies, Lda. e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do PEC - Águeda. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 485/19 - LOTE 04A DO PEC - ÁGUEDA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente e tendo em conta o previsto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, a Câmara deliberou aceitar a justificação apresentada pela Empresa Somnium, Lda., proprietária do lote 04A do referido Parque, para o não cumprimento da prorrogação do prazo para obtenção da autorização de utilização concedida a 16 de julho de 2019, e aprovar uma nova prorrogação do mesmo até abril de 2020.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo este último dito que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 486/19 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – ÁGUEDA -----

-----Seguidamente a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar, para integração no domínio público da Autarquia, a cedência de uma parcela de terreno com 126 m², assinalada na planta topográfica que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião, a retirar do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 3332, sito na Rua da Vila/Outeiro, na freguesia de Aguada, do qual é proprietária Maria Helena Coelho de Oliveira Pinto Boquinhãs. -----

-----Esta cedência é feita na condição de que a área agora cedida será contabilizada para efeitos de cedência de terreno para o domínio público, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre o prédio referido e que, para efeitos de contabilização da zona de construção non aedificandi, deverá ser considerado, de futuro, o eixo do arruamento agora existente.-----

-----PROPOSTA 487/19 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ÁGUEDA DAS INSTALAÇÕES DA INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA (InCA) NO DECORRER DAS OBRAS DA “CASA DO ADRO” OU “CASA DO TORREÃO” -----

-----Considerando que o Conservatório de Música de Águeda tem vindo a desempenhar um papel fundamental e de reconhecido mérito na educação extra-escolar do ensino da música, possuindo resultados comprovados no âmbito da educação e desenvolvimento cultural do concelho desde 1995 e verificando-se a necessidade de não interromper esse trabalho durante o período em que decorrem as obras da “Casa do Adro” ou “Casa do Torreão”, onde esta associação tem a sua sede, a Câmara deliberou, por unanimidade, no intuito de garantir o funcionamento da sua escola de música, autorizar a cedência ao Conservatório de Música das instalações da Incubadora Cultural de Águeda (InCA), nos termos do disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 494/19 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA ESTRADA NACIONAL, SITA NA RUA DA MISERICÓRDIA 187 E 189 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou nos termos das alíneas e) e h) do nº 2 do artigo 23º e das alíneas g) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro ceder, à Santa Casa da Misericórdia de Águeda, os direitos de utilização e exploração do Edifício da antiga Escola Primária da Estrada Nacional, sito na Rua

da Misericórdia, n.º 187 e 189 cujo proprietário é o Município de Águeda, nos precisos termos do Protocolo respetivo, que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, com exceção do que respeita ao prazo de cedência, que será por um período de 25 anos, renováveis de 4 em 4 anos -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**TOPONÍMIA** -----

-----PROPOSTA 493/19 - TOPONÍMIA DA REDE VIÁRIA DE FERMENTELOS --

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o topónimo Rua da Gândara na Freguesia de Fermentelos, balizando a extensão da via entre o cruzamento das Ruas da Subida e Banda Nova e o entroncamento com a Rua dos Barrocos. -----

-----**REGULAMENTOS** -----

-----PROPOSTA 495/19 - 10ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Porque, entretanto, se verificou a necessidade de incluir mais uma alínea no documento em apreço, esta proposta foi retirada, para análise em próxima reunião.

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - CARMINA HENRIQUES MAIA DUARTE -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a pretensão se enquadra na isenção de licença prevista no n.º 4 do artigo 6.º do R.J.U.E (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1110,00m², do prédio com a área total de 2418,90m², sito em Rua dos Tojais, em Á-dos-Ferreiros, União de freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, pertencente a Carmina Henriques Maia Duarte (Proc.º n.º 107/19), residente na Rua da Escola, Bloco A-2, 4.º Esquerdo, Catraia de Assequins, União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

-----PROPOSTA 496/19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - JOSÉ CRUZ PEREIRA -----

-----Constatando-se que José Cruz Pereira (Proc. n.º 334/08), residente na Rua do Outeiro n.º 154, em Aguada de Cima, na Freguesia de Aguada de Cima, apresentou um projeto de arquitetura relativo a obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a armazém, num terreno sito na travessa do Vale do Grou, em Rego da Cuba, em Barrô, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, o qual foi aprovado em 23.04.2018, não tendo, até à presente data, apresentado os projetos de especialidades, o que deveria ter acontecido no prazo até seis meses após o licenciamento, optando o munícipe por requerer a desistência do processo de licenciamento. -----

-----Posto isto a Câmara deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, acima mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo em causa. -----

-----PROPOSTA 499/19 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - ELISABETE CRISTINA DA SILVA CUNHA-----

-----Presente, a seguir o processo n.º 423/17, em nome Elisabete Cristina da Silva Cunha, residente na Rua Chão de Frade, Bloco 2, 1.º Dt.º, em Ameal, da União das Freguesias de Águeda e Borralha, que apresentou um projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar e muro confinante, a levar a efeito no prédio sito em Rua Vale do Areal, Cavadas de Cima, freguesia de Macinhata do Vouga, tendo sido aprovado por despacho datado de 31 de janeiro de 2018, verifica-se que até à presente data o requerente não apresentou os projetos de especialidades. -----

-----Assim, de acordo com o referido no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/14, de 9 de setembro, e uma vez que continua em falta de apresentação dos projetos das especialidades que deveriam ter sido apresentados no prazo de seis meses, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de caducidade do processo de licenciamento em causa. -----

-----PROPOSTA 501/19 - DECISÃO DE ACEITAÇÃO, DA NÃO CEDÊNCIA EM ÁREA DE TERRENO E O PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO.-----

-----A seguir, foi presente o Processo n.º 8/80 , em nome Maria Fernanda Abrantes de Almeida Marques, que apresenta um projeto de alteração de loteamento urbano, sito em Largo da Carapateira, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, com vista à posterior alteração e ampliação da moradia existente (n.º 50) para edifício de apartamentos, num total de 6 fogos e sendo um de tipologia T1, um de tipologia T3 e quatro de tipologia T2 . -----

-----Verificando-se que a proposta não cumpre a área de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, na medida em que deveria ceder 440,21m² e só vai ceder 63,00m² havendo a considerar o diferencial entre as duas situações que é de 377,21m². -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos ao n.º3 do art.º 67.º do Regulamento do PDM e os n.º4 e n.º9 do art.º15.º/A1 (Edificação e Urbanismo – Compensação por terrenos não cedidos, CTNC) do Código Regulamentar Municipal em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não cedência da área de terreno referida e aceitar o pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 29.002,54€ . -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, e António Duarte. -----

-----**URBANIZAÇÃO**-----

-----PROPOSTA 500/19-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PDM DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 500 datada de 10.10.2019, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1. Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda, por mais 17 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

-----2. Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----3. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----

----- A seguir, o Sr. Presidente comunicou que, tendo-se constatado a sua necessidade, marcou uma reunião do Executivo Municipal para o próximo dia 30, pelas 15:00. -----

----- Todos os Srs. Vereadores disseram que se consideravam, por esta via, convocados para a reunião em causa, dispensando qualquer outra forma de convocação. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----